

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2022 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE, no uso de suas
Atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a Sra. **Victoria Maria Sampaio Ribeiro Gaia**, inscrita no CPF com o nº 132.930.634-11, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para responder pelo Setor de Cotação da Secretaria de Saúde do Município de Coruripe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE, em 22 de
agosto de 2023.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 03153

PORTARIA INTERNA Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Superintendência de Turismo e Ordenamento Público DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **servidor Victor Honorato Csehes, portador do CPF Nº 060.936.304-20, Matrícula nº 52045** para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 157/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 053.01/2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

José Edson Dos Santos
Superintendente de Turismo e Ordenamento Público

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Victor Honorato Csehes**, portador do CPF Nº 060.936.304-20, Matrícula nº 52045 declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Victor Honorato Csehes
CPF Nº 060.936.304-20, Matrícula nº 52045

Coruripe (AL), em 21 Agosto de 2023.

Registro Nº: 03154

PORTARIA INTERNA Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A Superintendência de Turismo e Ordenamento Público DE CORURIPLE/AL, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o **servidor Victor Honorato Csehes, portador do CPF Nº 060.936.304-20, Matrícula nº 52045** para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 157/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 053.01/2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

José Edson Dos Santos
Superintendente de Turismo e Ordenamento Publico

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Victor Honorato Csehes, portador do CPF Nº 060.936.304-20, Matrícula nº 52045 declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Victor Honorato Csehes
CPF Nº 060.936.304-20, Matrícula nº 52045

Coruripe (AL), em 21 Agosto de 2023.

Registro Nº: 03155

PORTARIA INTERNA Nº 10/2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP
01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o serv **JOÃO ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF Nº 104.618.274-92, Matrícula nº 52.244,** para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinentes ao **Contrato/ ATA nº 01/2023,** as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 22 de Agosto de 2023.

IZABELLE TARGINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

E₁ **JOÃO ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF Nº 104.618.274-92, Matrícula nº 52.244**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

JOÃO ALEXANDRE DA SILVA
Matrícula nº 52.244

PORTARIA INTERNA Nº 25/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VANESSA DOS SANTOS, portador do CPF Nº 016.982.014-94, Matrícula nº 51275**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 035/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 029.01/2023 como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), 21 de Agosto de 2023.

ADGER DA ROCHA MARIA JUNIOR
Secretário Municipal de Limpeza Pública

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Vanessa dos Santos, portador do CPF Nº016.982.014-94, Matrícula nº 51275, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VANESSA DOS SANTOS
Servidor - Matrícula: 51275

Registro Nº: 03158

PORTARIA INTERNA Nº 162/2023**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA, portador do CPF Nº 058.441.914-71, Matrícula nº 52.482, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 041/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 029.01/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;

- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 22 de agosto de 2023.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO

Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

Image not found or type unknown.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA**, portador do CPF Nº 058.411.914-71, Matrícula nº 52.482, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA

Servidor - Matrícula nº 52.482

Registro Nº: 03160

EXTRATOS

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023**

O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, ESTADO DE ALAGOAS por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público a abertura de prazo para interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023, Processo Administrativo n.º N.º 0018203/2022**, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação do acesso à orla do Pontal de Coruripe – AL, para fins de atendimento ao objeto do Contrato de Repasse nº 919452/2021/MTUR/CAIXA, firmado com o Ministério do Turismo, **mediante o regime de execução de empreitada por preços unitários**, tendo em vista que foi finalizada a análise técnica dos documentos de habilitação das empresas habilitadas: **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.091.079/0001-20, **INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.660.503/0001-02, **INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.818.196/0001-91, **LEAFAR CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.710.515/0001-79, **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.035.491/0001-22, **UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.767/0001-12, **CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.029.361/0001-02, **JRV ENGENHARIA – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.486.271/0001-67 E **SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.808.835/0001-08, bem como, das empresas inabilitadas: **CONSTRUTORA FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.547.343/0001-06, **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.344/0001-21, **CONSTRUTORA VASCONCELOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.150.0001-07, **RJ DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.446.462/0001-53 e **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.066.964/0001-07, conforme parecer técnico emitido pelo servidor competente da Secretaria Municipal de Gestão de Convênios e Projetos Arquitetônicos. Dessa forma, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recorrer da decisão de acordo com as disposições contidas no item 11 do Edital, contado a partir da publicação desse ato. Destarte, que para a apresentação de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes deverão ser encaminhados via protocolo físico na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, localizada na Rua do Sol, Nº 389, bairro Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL, em concordância ao prazo inicialmente citado e o horário das 08:00 às 17:00h. Para informações e obtenção gratuita do Edital pode-se utilizar o endereço eletrônico: através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.Coruripe/AL.

Coruripe- AL, 22 de agosto de 2023

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Registro Nº: 03159

AVISOS/EDITAIS

Processo nº **0008920/2022**Modalidade: **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2022**

Objeto: Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEIs, para prestação de serviços de Eletricista, Pintor, Pedreiro, Jardineiro, Servente, Marceneiro, Encanador, Técnico em refrigeração, Motorista, Gesseiro e Serralheiro, para atendimento às demandas da Administração do Município de Coruripe/AL

4º ATA DE JULGAMENTO CIRCUNSTANCIADA

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às **16h:00min (dezesseis horas)** nas dependências da **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, localizada na Rua do Sol, n.º 389, Bairro Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL**, reuniu-se a Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEIs para prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Coruripe, designada pelo **Decreto 1.262/2022, de 29 de março de 2022**, composta neste ato pela Presidente Marcelle Mariza da Mota Souza, e demais membros da Comissão, Cecília Ataíde Gonçalves Costa e Gilmar Isaque da Silva Araujo. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente procedeu com a conferência e exame da autenticidade e regularidade dos documentos de habilitação dos proponentes participantes (item 6.2 do Edital). Em ato contínuo, analisada toda a documentação de habilitação enviada pelos proponentes em conformidade ao solicitado no item 6.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao Edital, a Comissão Técnica Especial decide pela habilitação dos seguintes proponentes: JOSE VALDIRAN DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº: 51.441.488/0001-23, VALDINES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 47.062.809/0001-01 e JOSÉ LEONARDO SANTOS DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.190.539/0001-63. A Presidente informa que enviará a presente Ata para publicação no Diário Oficial do Município de Coruripe/AL, para que, posteriormente, e uma vez homologado o resultado pelo Exmo. Sr. Prefeito, sejam os habilitados convocados para a assinatura dos correspondentes Termos de Credenciamento. Disse, ainda, que cientes do inteiro teor desta Ata da Habilitação, os interessados que queiram apresentar recurso, deverão observar os termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993 e item 12 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Marcelle Mariza da Mota Souza

Presidente da CTE

Cecília Ataíde Gonçalves Costa

Membro da CTE

Gilmar Isaque da Silva Araujo

Membro da CTE

Registro Nº: 03161

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 073/2023 ARP 157/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 053.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013447/2022

Objeto: Fornecimento de Refeições Preparadas para a equipe da Secretaria Municipal de Comunicação. Contratada: YTALA RIKELLY DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.955.562/0001-36. Data de assinatura: 22/08/2023. Valor R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 22 de agosto de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 072/2023 ARP 157/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 053.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013447/2022

Objeto: Fornecimento de Refeições Preparadas para o evento Formação Continuada em Educação Ambiental, promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contratada: YTALA RIKELLY DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.955.562/0001-36. Data de assinatura: 17/08/2023. Valor R\$700,00 (setecentos reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 17 de agosto de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 070/2023 ARP 157/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 053.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013447/2022

Objeto: Fornecimento de Refeições Preparadas para a equipe da Secretaria Municipal de Cultura. Contratada: YTALA RIKELLY DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.955.562/0001-36. Data de assinatura: 22/08/2023. Valor R\$4.384,00 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 22 de agosto de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 071/2023 ARP 157/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 053.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013447/2022

Objeto: Fornecimento de Refeições Preparadas para o evento III Festival de Folclore promovido pela Secretaria Municipal de Cultura. Contratada: YTALA RIKELLY DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.955.562/0001-36. Data de assinatura: 22/08/2023. Valor R\$4.670,00 (quatro mil seiscientos e setenta reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 22 de agosto de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2023 ARP 156/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 051.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0010356/2022

Objeto: Estrutura para a realização do evento III Festival de Folclore promovido pela Secretaria Municipal de Cultura. Contratada: JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89. Data de assinatura: 18/08/2023. Valor R\$23.872,00 (vinte e três mil oitocentos e setenta e dois reais). O inteiro teor da ordem de serviço encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 18 de agosto de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2023 ARP 156/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 051.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0010356/2022

Objeto: Estrutura para a realização do evento 1º Grande Cavalgada do Tamo Junto promovido pela Secretaria Municipal de Cultura. Contratada: JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº18.899.026/0001-89. Data de assinatura: 22/08/2023. Valor R\$216.181,84 (duzentos e dezesseis mil cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). O inteiro teor da ordem de serviço encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 22 de agosto de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 03162

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2023

A Câmara Municipal de Coruripe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.cmcoruripe.al.gov.br) e através do e-mail (compras@cmcoruripe.al.gov.br) o edital para aquisição de suprimentos de informática. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 25/08/2023.

Registro Nº: 03156